



VI. PROGRAMA DAS OFICINAS DE NATAL, PÁSCOA E VERÃO

O PROGRAMA PODERÁ CONTER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

OFICINA DO MUNDO RURAL	OFICINA DO DESPORTO E NATUREZA
→ Atividade 'Um Dia em Mundo Rural' → Atividades Equestres → Caça ao tesouro → <i>PedyPaper</i> → Ateliers de Criatividade → Atelier Agricultura Biológica → Atelier de Cozinha → Ações de (in)formação com Agentes de Proteção da Floresta → Visita ao Arte na Leira (apenas no período em que decorre o evento) → Piscina	→ Atividades de Desporto Aventura → Percursos pedestres → Observação de fauna e flora → <i>PedyPaper</i> → Caça ao Tesouro → Piscina
OFICINA DO DESPORTO E CULTURA	OFICINA DA NATUREZA E CIÊNCIA
→ Percursos pedestres → <i>PedyPaper</i> → Caça ao Tesouro → Visita ao Centro Histórico → Visita a Museus → Visita ao Festival Internacional de Jardins → Jogos Tradicionais → Piscina	→ Atividade 'Um Dia na Área Protegida' → Percursos pedestres → Observação de fauna e flora → Ateliers de Criatividade → Atelier Ciência Divertida → Atelier Biodiversidade doméstica → Atelier Consciência Ambiental → Piscina

NOTA: Os programas podem sofrer alterações.

CONSIDERAÇÕES:

- Cada Oficina será realizada para um mínimo de 15 e máximo de 25 participantes;
- No caso das Oficinas de Verão:
 - para os participantes dos 05 aos 08 anos, as atividades decorrerão na Quinta de Pentieiros;
 - para os participantes dos 09 aos 12 anos, as atividades decorrerão na Área Protegida das Lagoas;
- O lanche (da manhã e da tarde) é da responsabilidade dos participantes;
- Os participantes devem fazer-se acompanhar sempre de: água para consumo, chapéu e agasalho;
- Os participantes devem trazer roupa e calçado confortável, apropriado à época do ano e que se possa sujar, atendendo a que a maioria das atividades se realiza ao ar livre;
- Não se aconselha o uso de joias na Oficina;
- Não está autorizado o uso de telemóveis na Oficina;
- O Serviço Área Protegida não se responsabiliza pelo dano ou extravio de bens pessoais dos participantes;
- Será disponibilizado um contacto direto do técnico responsável pela Oficina;
- Será concedida uma tolerância de 15/20 minutos, para o início e término das atividades (entrega/recolha dos participantes nos locais onde se realizam as atividades).

